



### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Município de Solonópole, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a empresa: **LEVI MENDES SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 2021.03.17.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRAMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para querendo no prazo legal de **5 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTEPOSTO**, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a partir da presente publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vistas fraqueada aos interessados. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio [cita.solonopole@gmail.com](mailto:cita.solonopole@gmail.com) ou pelo Fone: (88) 3518.1387. Solonópole, 20 de Abril de 2021. Gerusa Dantas Vieira, Presidente da CEL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:  
A SER PUBLICADO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021.

✓ JORNAL "O POVO"

